



DIÁRIO OFICIAL DE FORTALEZA DOS VALOS

Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos - RS

Diário criado pela Lei Municipal nº Lei nº 2.212/2025

pmfv.rs.gov.br

12/09/2025

Edição nº 126/Ano 2025

PREFEITURA DE FORTALEZA DOS VALOS

SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2025

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 19/2025 - PROCESSO Nº 80/2025

O MUNICÍPIO DE FORTALEZA DOS VALOS/RS, por intermédio de sua PREFEITURA MUNICIPAL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 89.708.051/0001-86, com sede na Rua Rubert, 900, torna público que será realizada licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, no sistema REGISTRO DE PREÇOS, por meio da utilização de recursos da tecnologia da informação (internet), através do Sistema de Pregão Eletrônico da Bolsa de Licitações e Leilões (BLL) no endereço eletrônico < <https://bllcompras.com/> >, a ser dirigido por Pregoeiro, nas dependências do Setor de Licitações e Contratos, para: **Registro de Preços visando à aquisição de material de expediente, para atender as necessidades da Administração Municipal de Fortaleza dos Valos/RS, de acordo com as especificações constantes no edital e nos seus anexos.**

Regem a presente licitação a Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 1.524/2024.

As Propostas de Preços serão recebidas no período de **07/10/2025 a 17/10/2025, até as 09h00min**, no site supramencionado, sendo o início da Sessão de Disputa de Preços (Lances) no **dia 17 de outubro de 2025, às 09h01min horas**, no site supramencionado.

O Edital e seus Anexos poderão ser obtidos na BLL, no endereço eletrônico < <https://bllcompras.com/> > e no site da Prefeitura Municipal de Fortaleza dos Valos, RS, www.pmfv.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações e, cujo endereço está no rodapé do Edital, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, pelo telefone (55) 3328-11330 ou pelo e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Horário referencial: Brasília/DF.

Fortaleza dos Valos, RS, 1º de outubro de 2025.

Paulo Cezar Marangon,

Prefeito Municipal.

Publicado por: Marcelisa Lopes Graunke
Código identificador: a7fcaeef-64d0-4ff2-befc-fd03b607a5dd
